



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 378/2020
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020

Exonera Promotor de Justiça das atribuições de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, notadamente as previstas no art. 35, I, “e” e “g”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

Considerando a posse, nesta data, do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça Doutor Eduardo Barreto d’Ávila Fontes como Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, no biênio 2020/2022,

Considerando a indicação, com fundamento no art. 22 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, pela nomeação da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça Doutora Carla Rocha Barreto Hora de Lima, para exercer as atribuições de Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público de Sergipe, objeto do expediente GED nº 20.27.0059.0000029/2020-25, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público de Sergipe, resolve

EXONERAR

O Promotor de Justiça Augusto César Leite de Resende das atribuições de Assessor da Corregedoria Geral do Ministério Público de Sergipe, com vigência a partir desta data.

Aracaju, 17 de dezembro de 2020, 199º da Independência e 132º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça